



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia - SEDEC-MRAERO

RESOLUÇÃO N. 03/2025/SEDEC-MRAERO

Dispõe sobre a autorização para prosseguimento e publicação do edital de concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia – MRAERO.

O COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 9º, incisos I, VI e VII, alíneas “a” e “b” e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 1.200, de 13 de outubro de 2023, e do artigo 17, incisos I, VI e VII, alínea “b” e § 1º, do Decreto Estadual nº 28.600, de 23 de novembro de 2023, em sessão ordinária de 03 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Estado de Rondônia a prosseguir e publicar o edital e seus anexos, referente à concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia, instituída pela Lei Complementar nº 1.200, de 13 de outubro de 2023, conforme listagem constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de junho de 2025.

Extrato da Votação: Definição do compartilhamento da outorga fixa.

Resultado:

Sim: total do Peso de Votos = 143, correspondente a 69,08%;

Não: total do Peso de Votos = 0, correspondente a 0%;

Abstenção: total do Peso de Votos = 15, correspondente a 7,25%;

Sem registro de voto: total do Peso de Votos = 0, correspondente a 0%; e

Ausente: total do Peso de Votos = 49, correspondente a 23,67%.

THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA

Presidente da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia, em exercício
MRAERO

ANEXO I
RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A CONCESSÃO

NR	Município	NR	Município
1	Alta Floresta do Oeste	22	Mirante da Serra
2	Alto Alegre dos Parecis	23	Monte Negro
3	Alto Paraíso	24	Nova Brasilândia do Oeste
4	Cabixi	25	Nova Mamoré
5	Cacaulândia	26	Nova União
6	Campo Novo de Rondônia	27	Novo Horizonte do Oeste
7	Candeias do Jamari	28	Ouro Preto do Oeste
8	Castanheiras	29	Parecis
9	Cerejeiras	30	Pimenteiras do Oeste
10	Chupinguaia	31	Porto Velho
11	Colorado do Oeste	32	Presidente Médici
12	Corumbiara	33	Primavera de Rondônia
13	Costa Marques	34	Rio Crespo
14	Cujubim	35	Santa Luzia do Oeste
15	Espigão do Oeste	36	São Felipe do Oeste
16	Governador Jorge Teixeira	37	Seringueiras
17	Guajará-Mirim	38	Teixeirópolis
18	Itapuã do Oeste	39	Theobroma
19	Ji-Paraná	40	Urupá
20	Machadinho do Oeste	41	Vale do Anari
21	Ministro Andreazza	42	Vale do Paraíso



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira**, **Procurador(a) Geral do Estado**, em 28/07/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062643133** e o código CRC **672C339E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0041.001628/2025-11

SEI nº 0062643133